

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0081/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.001467/2025.32, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-522/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: CLAUDIO CESAR RODRIGUES SOUSA

CPF/CNPJ: 382.916.812-87

ENDEREÇO: RUA MOYSÉS TEIXEIRA HAUSEN, 774, CARANÃ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 184,0689 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA KAIAPÓ, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 02/05/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/08/2025 às 09:51**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/08/2025 às 09:55**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f1efc> informando o seguinte código verificador: **f1efc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

Latitude: 01°56'28,09" N Longitude: 60°51'16,22" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001467/2025.32

Parecer Técnico Nº:
PAR-522/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO - ART Nº ART.
RR20250154396**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 57' 3.327342" N	60° 51' 14.594046" W	37	1° 56' 38.967701" N	60° 51' 58.207243" W
2	1° 57' 5.041670" N	60° 51' 6.799236" W	38	1° 56' 38.868490" N	60° 51' 58.080886" W
3	1° 57' 5.069691" N	60° 51' 6.671831" W	39	1° 56' 38.791558" N	60° 51' 57.940022" W
4	1° 56' 55.875444" N	60° 51' 7.545258" W	40	1° 56' 38.739003" N	60° 51' 57.788495" W
5	1° 56' 50.012235" N	60° 51' 1.732732" W	41	1° 56' 38.712258" N	60° 51' 57.630437" W
6	1° 56' 37.535864" N	60° 51' 1.190001" W	42	1° 56' 38.712055" N	60° 51' 57.470159" W
7	1° 56' 37.713155" N	60° 51' 6.887831" W	43	1° 56' 38.738397" N	60° 51' 57.312034" W
8	1° 56' 35.991973" N	60° 51' 7.745882" W	44	1° 56' 38.790566" N	60° 51' 57.160375" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/08/2025 às 09:51**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/08/2025 às 09:55**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f1efc> informando o seguinte código verificador: **f1efc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	1° 56' 33.051273" N	60° 51' 0.994912" W	45	1° 56' 38.867140" N	60° 51' 57.019319" W
10	1° 56' 30.893877" N	60° 51' 0.901060" W	46	1° 56' 38.966029" N	60° 51' 56.892713" W
11	1° 56' 27.963380" N	60° 50' 58.850671" W	47	1° 56' 39.084536" N	60° 51' 56.784010" W
12	1° 56' 26.449746" N	60° 50' 59.482660" W	48	1° 56' 39.219429" N	60° 51' 56.696177" W
13	1° 56' 23.226554" N	60° 51' 0.828437" W	49	1° 56' 39.367028" N	60° 51' 56.631609" W
14	1° 56' 20.561535" N	60° 51' 1.941158" W	50	1° 56' 39.523307" N	60° 51' 56.592067" W
15	1° 56' 25.923767" N	60° 51' 20.078904" W	51	1° 56' 39.684003" N	60° 51' 56.578629" W
16	1° 56' 32.296646" N	60° 51' 20.413219" W	52	1° 56' 39.844733" N	60° 51' 56.591663" W
17	1° 56' 41.778603" N	60° 51' 27.761800" W	53	1° 56' 40.001112" N	60° 51' 56.630812" W
18	1° 56' 34.457992" N	60° 51' 35.419372" W	54	1° 56' 40.148875" N	60° 51' 56.695009" W
19	1° 56' 28.134740" N	60° 51' 42.033638" W	55	1° 56' 40.283991" N	60° 51' 56.782503" W
20	1° 56' 29.084558" N	60° 51' 49.924474" W	56	1° 56' 40.325598" N	60° 51' 56.816474" W
21	1° 56' 33.774000" N	60° 51' 50.628996" W	57	1° 56' 43.666218" N	60° 51' 59.700880" W
22	1° 56' 33.631642" N	60° 51' 53.444246" W	58	1° 56' 43.743394" N	60° 51' 59.775314" W
23	1° 56' 33.620829" N	60° 51' 53.658067" W	59	1° 56' 43.812514" N	60° 51' 59.858606" W
24	1° 56' 32.663327" N	60° 52' 12.592709" W	60	1° 56' 46.184753" N	60° 52' 3.065189" W
25	1° 56' 36.237284" N	60° 52' 15.244519" W	61	1° 56' 46.214844" N	60° 52' 3.108254" W
26	1° 56' 40.467445" N	60° 52' 20.143442" W	62	1° 56' 46.229945" N	60° 52' 3.131901" W
27	1° 56' 48.841642" N	60° 52' 21.385588" W	63	1° 56' 48.279390" N	60° 52' 6.445879" W
28	1° 56' 49.936720" N	60° 52' 15.824955" W	64	1° 56' 48.341222" N	60° 52' 6.563096" W
29	1° 56' 47.702750" N	60° 52' 12.282418" W	65	1° 56' 48.393777" N	60° 52' 6.714624" W
30	1° 56' 47.636415" N	60° 52' 12.157989" W	66	1° 56' 48.400439" N	60° 52' 6.742327" W
31	1° 56' 47.583860" N	60° 52' 12.006461" W	67	1° 56' 49.034590" N	60° 52' 9.561723" W
32	1° 56' 47.577198" N	60° 52' 11.978758" W	68	1° 56' 49.254667" N	60° 52' 10.540177" W
33	1° 56' 46.530242" N	60° 52' 7.324039" W	69	1° 56' 49.446439" N	60° 52' 11.392786" W
34	1° 56' 44.587450" N	60° 52' 4.182519" W	70	1° 56' 50.485175" N	60° 52' 13.039969" W
35	1° 56' 42.303524" N	60° 52' 1.095307" W	71	1° 56' 53.139012" N	60° 51' 59.564016" W



36	1° 56' 39.044877" N	60° 51' 58.281676" W	72	1° 56' 54.831305" N	60° 51' 52.019472" W
----	---------------------	----------------------	----	---------------------	----------------------



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/08/2025 às 09:51**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/08/2025 às 09:55**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f1efc> informando o seguinte código verificador: **f1efc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459